

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
AVISO DE RETOMADA
LICITAÇÃO Nº 042/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Administrativo nº 23.359/1Doc

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que será retomada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a qual possui como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura de rede para prestação do serviço de lançamento de cabeamento óptico, em conformidade com características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Para futuras e eventuais aquisições de fibra óptica, acessórios e material para rede de acesso FTTH, equipamentos de tecnologia Metro Ethernet e GPON (“Gigabit Passive Optical Network”). A sessão de disputa fica marcada para o dia 26 de fevereiro de 2024, às 10h00min horário de Brasília, visto que não houve alteração no Edital e no Termo de Referência. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: gov.br/compras. Informações através do PARNAMIRIM DIGITAL.

Parnamirim/RN, 21 de fevereiro de 2024.
 Bruno Batista dos Santos
 Pregoeiro/SEMOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 013/2024
 ORIGEM: Tomada de Preços nº 2/2023-0008
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
 CONTRATADA: SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 20.870.919/0001-43
 OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Reforma e Manutenção de diversas Unidades de Saúde da Família - USF e do Serviço de Atendimento Médico Urgente – SAMU neste Município, conforme Projeto Básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
 VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 469.648,21 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde – Ação 1197 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Básica de Saúde – Fonte 15001002 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Saúde, Fonte 16010000 - Transferências do fundo a fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Estruturação de Rede de Serviços Públicos de Saúde, Fonte 16310000 – Transferência do Governo Federal referente a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, Fonte 16320000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde. Classificação Econômica 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ação 1197 – Construção, Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Fonte 15001002 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde, Fonte 16010000 – Transferência Fundo a fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, Fonte 16310000 – Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasse vinculados à Saúde, Fone 16320000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. Classificação Econômica 44905100 - Obras e instalações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 07/02/2024 e encerramento em 07/02/2025, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93. MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – CONTRATANTE
 LUCAS ALVES DE LIMA – REPRESENTANTE LEGAL - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 128/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa licitante CONSTRUTORA ASSU LTDA (CNPJ 07.126.573/0001-05), por ter atendido aos requisitos editalícios determinados pela Administração Municipal.

São José do Seridó/ RN, 21 de fevereiro de 2024.
 JACKSON DANTAS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 128/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a execução dos serviços de construção, reforma e urbanização dos canteiros centrais da praça da rua Manoel Louro, em favor da empresa licitante CONSTRUTORA ASSU LTDA (CNPJ 07.126.573/0001-05), perfazendo a importância global de R\$ 295.409,88 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

São José do Seridó/ RN, 21 de fevereiro de 2024.
 JACKSON DANTAS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EXTRATO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 128/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU LTDA, inscrita no CNPJ 07.126.573/0001-05; OBJETO: execução dos serviços de construção, reforma e urbanização dos canteiros centrais da praça da rua Manoel Louro; VALOR GLOBAL: R\$ 295.409,88 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos); VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato tem por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em seis (06) meses, podendo haver prorrogação do período vigencial quando devidamente justificado; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; Dotação Orçamentária: 13.0023.15.451.1038 – construção, reforma e ampliação de praças; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes: 17010000 - Outras transferências de convênios ou repasses do Estado (Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte 2023 - Emenda Parlamentar nº 09/2022 – Nelter Queiroz); SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Contratante e José Macio Barbosa – Pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 21 de fevereiro de 2024.
 JACKSON DANTAS
 Prefeito

**COMISSÃO DE
 DIREITOS HUMANOS
 DA OAB/RN LANÇA
 CAMPANHA
 ANTIRRACISTA**



RIO GRANDE DO NORTE

Comissão de
 Direitos Humanos